
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 835/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020

LEI Nº 835/2020, DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

FICA DENOMINADO “RUA ISAÍAS JÚNIOR” O
TRECHO QUE INDICA NA COMUNIDADE DE
REDONDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Icapuí-CE, aprovou e eu sanciono e promulgo a presente **LEI**:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA ISAÍAS JÚNIOR**” a rua que tem início na residência da Sra. Débora e findando na residência da Sra. Aline, na Serra da Comunidade de Redonda, Icapuí-CE.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ-CE, AOS 02 DE SETEMBRO DE 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Henrique da Silva Bezerra
Código Identificador:4B951A66

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 14/09/2020. Edição 2532
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>